

AG. 1. 1. 154
(2)

Indicações de serviço



ENDEREÇO

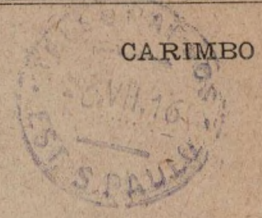
SENADOR ADOLPHO GORDO SPAULC

Imprensa Nacional —

RECEBIDO

de
às
por

Repartição Geral dos Telegraphos **RIO**



A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega de telegrammas.— Art. 100 do Regulamento approved pelo Decreto n. 9.148, de 27 de Novembro de 1911. (Art. 3º da Convenção Internacional Telegraphica de São Petersburgo.)

Telegramma de

DE RIO 11319=8=289=15H10 =

Data Hora

= PEZANES = ELCY DE SCUZA -